DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE URÂNIA

Conforme Lei Municipal nº 3.405, de 19 de novembro de 2019

www.urania.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

Segunda-feira, 08 de agosto de 2022 **Ano III | Edição nº 258** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Chamadas Públicas 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Urânia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Urânia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.urania.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Urânia
CNPJ 46.611.117/0001-02
Avenida Brasil, 390
Telefone: (17) 3634-9020
Site: www.urania.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

IPREMU - Instituto de Previdência Municipal de Urânia
CNPJ 71.748.057/0001-11
Avenida Presidente Kennedy, 1474, Sala 08
Telefone: (17) 3634-3494

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Urânia
CNPJ 51.845.782/0001-09
Rua da Glória, nº 218
Telefone: (17) 3634-1299

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Urânia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.urania.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Chamadas Públicas

CHAMADA PÚBLICA

A Prefeitura do Município de Urânia, pelo presente edital, manifesta a intenção de credenciar instituições de ensino superior para fins de ampliação de políticas públicas de incentivo ao ensino superior, para cursos de graduação, nível superior ou superior de tecnologia, na forma presencial, em todas as áreas do conhecimento, reconhecidos pelo Ministério da Educação – MEC, sendo que os estabelecimentos de ensino deverão possuir avaliação com nota mínima IG 04.

Os interessados deverão apresentar proposta contendo o(s) curso(s) e respectivo(s) valor(es) da mensalidade, até as **09:00 horas do dia 29 de Agosto de 2.022**, em envelope fechado contendo externamente a identificação: "Prefeitura do Município de Urânia – Credenciamento de instituições de ensino superior para fins de ampliação de políticas públicas de incentivo ao ensino superior", na sede desta Prefeitura, na Avenida Brasil, 390.

Urânia – SP, 08 de agosto de 2.022

Márcio Arjol Domingues

Prefeito

.....